

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22.854,16 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 00798/2024 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/356692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/03/2024 a 27/03/2024;

1. EPC ROZILDA RODRIGUES MOTA - MAT: 57193676 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)
2. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308,84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 00799/2024 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/356282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/03/2024 a 28/03/2024;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
2. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617,68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 00800/2024 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/41607, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/03/2023 a 24/03/2023;

1. IPC EDER MOREIRA DUARTE - MAT: 5966307 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC JOELSON BARROS DA SILVA - MAT: 5966818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Portaria Nº: 00801/2024 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Março de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/360362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/04/2024 a 04/04/2024;

1. IPC AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.080,94)
2. IPC ISABELA NAÚRYA REIS GOULART - MAT: 5975868 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.080,94)
3. IPC EDUARDO REIS DA SILVA FILHO - MAT: 5954557 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.080,94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.242,82 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1061120

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2024-PC/PA-PMAF

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA, CNPJ 83.211.375/0001-28. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Abel Figueiredo/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/04/2024. Processo nº 2024/99020. Prefeito: Antônio dos Santos Calhau. Prefeito de Abel Figueiredo/PA. Endereço: Av. Alacid Nunes, nº 11, Bairro: Centro, CEP: 68.527-000, Abel Figueiredo/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2024-PC/PA-PMU

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, CNPJ nº 83.334.672/0001-60. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Ulianópolis/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/04/2024. Processo nº 2024/76522. Prefeita: Kelly Cristina Destro. Prefeita de Ulianópolis/PA. Endereço: Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2024-PC/PA-CMC

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Castanhal/PA, CNPJ nº 05.111.372/0001-09. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Castanhal/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/04/2024. Processo nº 2024/202249. Vereador: Sérgio Leal Rodrigues. Presidente da Câmara de Castanhal/PA. Endereço: Rua Major Wilson Santos, nº 450, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-190, Castanhal. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2024-PC/PA-PMNR

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, CNPJ nº 34.626.416/0001-31. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Novo Repartimento/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/04/2024. Processo nº 2023/1454605 Prefeito: Valdir Lemes Machado. Prefeito de Novo Repartimento/PA. Endereço: Av. Beija Flor, Qd. 31, nº 09, Bairro: Uirapuru, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2024-PC/PA-PMI

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, CNPJ nº 05.077.102/0001-29. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Itupiranga/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/04/2024. Processo nº 2024/57253 Prefeito: Benjamin Tasca. Prefeito de Itupiranga/PA. Endereço: Av. Quatorze de Julho, nº 12, Bairro: Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2024-PC/PA-PMNEP

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, CNPJ nº 84.263.862/0001-05. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Nova Esperança do Piriá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/04/2024. Processo nº 2024/206381 Prefeita: Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA. Endereço: Av. São Pedro, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1061627

Portaria Nº 007/2023-CAAEP/CG/PC-PA.

Belém-PA, 10 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 009/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/1/2022 que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de Policiais Cíveis nomeados para o cargo de Investigador de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 35.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório; CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei